



**CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N° 034/22**

**PROJETO DE LEI N° 098/21 - LEGISLATIVO**

**AUTORIA: Vereador José Eduardo Moraes Perbelini**

**EMENTA: Institui a Semana Municipal de Atenção a Saúde Bucal denominado “Sorria Tatuí”, no âmbito da cidade de Tatuí e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Tatuí a Semana “Sorria Tatuí” que consiste em Campanhas de Atenção a Saúde Bucal a ser realizada, anualmente na primeira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** Durante a semana de que trata esta Lei, poderão ser realizados atividades e eventos pertinentes aos cuidados com a saúde bucal como:

- I** – palestras, debates, distribuição de impressos educativos, exibição de filmes e exposições práticas;
- II** – fornecimento de kits de higiene bucal;
- III** – outros procedimentos pertinentes.

**Parágrafo único.** As ações terão ampla divulgação possibilitando ao público conhecer os equipamentos públicos e privados disponíveis e sua localização, bem como os serviços disponíveis na rede de atendimento na área de atenção a Saúde Bucal do município.

**Art. 3º** Para consecução do disposto no artigo 2º poderá o Executivo Municipal realizar parcerias com as entidades públicas e privadas, além de profissionais e especialistas no segmento.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

**JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL**  
1º Secretário



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S61ANE5F139B9404>"?chave=S61ANE5F139B9404, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S61A-NE5F-139B-9404**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: S61A-NE5F-139B-9404